



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

RESOLUÇÃO Nº.229/2019
De 03 de dezembro de 2019.

03 / 12 / 2019
2019

Nomeia Comissão de Representação Legislativa
do período de recesso Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 197 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º. - Ficam definidos os nomes dos Vereadores, Gilmar Miranda de Almeida, Emmanuel Luis Magni e Claudir Sonemann Feijó, para compor a Comissão de Representação Legislativa durante o recesso Parlamentar no período de 15 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

01/02

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

[Assinatura]
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente